



INTERESSADA: INTERNE EDUCAÇÃO LTDA / UNINTERNE / RECIFE - PE
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR DO PLANO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE, NÍVEL MÉDIO, NA MODALIDADE PRESENCIAL.
RELATORA: CONSELHEIRA GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS

PROCESSO Nº: 025/2018

PARECER CEE/PE Nº 052/2018-CEB *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 28/05/2018*

1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de alteração de Plano de Curso encaminhada ao Conselho Estadual de Educação pela Interne Educação Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 19.440.201/0001-38, situada na Rua Marques do Amorim, 356-B, Recife - PE, CEP: 50.070-330, por meio do Ofício nº 03/2018, anexando para análise os seguintes documentos:

- Ofício dirigido ao Presidente do CEE/PE (fl. 01);
- Plano de Curso (fls. 02/90);
- Justificativa do pedido (fls.91/125);
- Folha de Informações e Despachos (fl. 126).

Em 16 de fevereiro de 2018 a Interne Educação Ltda., mantenedora da UNINTERNE, apresentou pedido de alteração do Plano de Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico - Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial.

Protocolado sob o nº 025/2018 foi encaminhado à Câmara de Educação Básica em 19 de fevereiro de 2018 para designação de relator. Em 26 de fevereiro de 2018 foi distribuído a esta Relatora para análise e emissão de parecer.

É o relatório.

2. ANÁLISE

De uma análise da documentação apresentada pela Requerente verifica-se o atendimento à legislação educacional, notadamente, o disposto na Resolução CEE/PE nº 2, de 02 de maio de 2016.

Consta nos autos, justificativa da Interne Educação para a solicitação da alteração do plano de curso proposta, dentre elas:

- Inclusão no módulo II do componente curricular **Engajamento Cívico**, carga horária de 40h, “[...] para que nossos alunos possam desenvolver noções no âmbito do voluntariado, cidadania e ética social [...]” (fl. 91). Ementa anexa ao processo (fl. 71);
- Inclusão no módulo III do componente curricular **Farmacologia Aplicada à Enfermagem**, carga horária de 80h, “[...] com o intuito de aprofundar assuntos concernentes a esta área, que são de suma importância para a execução das funções deste profissional [...]” (fl. 91).

Insta observar que a UNINTERNE é devidamente credenciada e autorizada a ofertar o Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde (Portaria SEE nº

1986/2015) pelo período de 5 (cinco) e 4(quatro) anos, respectivamente. Ressalta-se que o referido curso possui carga horária de 1600 (mil e seiscentas) horas, acrescida de 600 (seiscentas) horas de Estágio Supervisionado Obrigatório, totalizando carga horária de 2.200 (duas mil e duzentas) horas.

De mais a mais, tem-se que a Instituição de Ensino propõe a inclusão de dois componentes curriculares sem alteração da carga horária do curso e indica a redução de carga horária de outros componentes curriculares, senão vejamos:

1. No módulo II a Interne propõe a redução de 20h dos componentes curriculares Enfermagem em Saúde Coletiva e Introdução à Assistência Domiciliar, resultando na disponibilidade de 40h a serem atribuídas ao componente curricular Engajamento Cívico.
2. No módulo III a Instituição de Ensino propõe a redução de 20h dos componentes curriculares Enfermagem em Materno Infantil e Enfermagem em Clínica Cirúrgica; além de redução de 40h do componente curricular Enfermagem em Assistência Domiciliar, totalizando 80h disponíveis, a serem atribuídas ao componente curricular Farmacologia Aplicada à Enfermagem.

A seguir tem-se a síntese das alterações solicitadas, senão vejamos:

Matriz Curricular Aprovada				
MÓDULOS	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA		PRÉ-REQUISITOS
		T	ESO	
I	1. Psicologia Aplicada à Enfermagem	40	-	-
	2. Anatomia e Fisiologia Humana	60	-	-
	3. Microbiologia e Parasitologia	40	-	-
	4. Nutrição e Dietética Aplicada à Enfermagem	40	-	-
	5. Fundamentos de Enfermagem	120	100	-
	6. Humanização na Área da Saúde	40	-	-
	7. Legislação Profissional, Ética e Cidadania	60	-	-
	Total Carga Horária	400	100	-
CH MÓDULO I		500		-
II	8. Segurança e Saúde na Área Hospitalar	40	-	3;5
	9. Enfermagem em Clínica Médica	120	80	2;4;7
	10. Enfermagem em Saúde Coletiva	120	100	2;3;7
	11. Introdução à Assistência Domiciliar	120	-	2;5;6
	Total Carga Horária	400	180	-
CH MÓDULO II		580		-
III	12. Enfermagem em Materno Infantil	120	80	2;5;9
	13. Enfermagem em Clínica Cirúrgica	120	80	2;9
	14. Administração em Enfermagem	60	-	7;8
	15. Enfermagem em Assistência Domiciliar	120	-	9;11
	Total Carga Horária	420	160	-
CH MÓDULO III		580		-

IV	16. Enfermagem em Urgência e Emergência	100	80	2; 5; 6; 9
	17. Noções de Unidade de Terapia Intensiva (UTI)	80	-	2;3;6;9;13
	18. Enfermagem Geriátrica e Gerontológica	80	40	4; 6; 10
	19. Enfermagem em Saúde Mental	80	40	3; 9
	20. Trabalho de Conclusão de Curso	40	-	1;7;14
	Total Carga Horária	380	160	-
CH MÓDULO IV		540		-
CARGA HORÁRIA (T)		1600	-	-
ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO (ESO)		600	-	-
TOTAL GERAL DA CARGA HORÁRIA		2200	-	-

Matriz Curricular Proposta				
MÓDULOS	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA		PRÉ-REQUISITOS
		T	ES	
I	1. Psicologia Aplicada à Enfermagem	40	-	-
	2. Anatomia e Fisiologia Humana	60	-	-
	3. Microbiologia e Parasitologia	40	-	-
	4. Nutrição e Dietética Aplicada à Enfermagem	40	-	-
	5. Fundamentos de Enfermagem	120	100	-
	6. Humanização na Área da Saúde	40	-	-
	7. Legislação Profissional, Ética e Cidadania	60	-	-
	Total Carga Horária	400	100	-
CH MÓDULO I		500		-
II	8. Segurança e Saúde na Área Hospitalar	40	-	3;5
	9. Enfermagem em Clínica Médica	120	80	2;4;7
	10. Enfermagem em Saúde Coletiva	100	100	2;3;7
	11. Introdução à Assistência Domiciliar	100	-	2;5;6
	12. Engajamento Cívico	40	-	-
	Total Carga Horária	400	180	-
CH MÓDULO II		580		-
III	13. Enfermagem em Materno Infantil	100	80	2;5;9
	14. Enfermagem em Clínica Cirúrgica	100	80	2;9
	15. Administração em Enfermagem	60	-	7;8
	16. Enfermagem em Assistência Domiciliar	80	-	9;11
	17. Farmacologia Aplicada à Enfermagem	80	-	-
	Total Carga Horária	420	160	-
CH MÓDULO III		580		-

IV	18. Enfermagem em Urgência e Emergência	100	80	2; 5; 6; 9
	19. Noções de Unidade de Terapia Intensiva (UTI)	80	-	2;3;6;9;13
	20. Enfermagem Geriátrica e Gerontológica	80	40	4; 6; 10
	21. Enfermagem em Saúde Mental	80	40	3; 9
	22. Trabalho de Conclusão de Curso	40	-	1;7;14
	Total Carga Horária	380	160	-
	CH MÓDULO IV	540		-
CARGA HORÁRIA (T)	1600	600	-	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO (ESO)	600		-	
TOTAL GERAL DA CARGA HORÁRIA	2200		-	

- Recomenda-se que a Educação em Direitos Humanos seja trabalhada de forma transversal, nos componentes curriculares do curso, em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 1/2012.

3. VOTO

Pelo exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis à alteração da Matriz Curricular do Plano do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, Nível Médio, na modalidade Presencial, sem saídas intermediárias, proposta pela Interne Educação Ltda., CNPJ nº 19.440.201/0001-38, credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 54/2015-CEB, publicado pela Portaria SEE nº 1986/2015, de 05/06/2015, mantenedora da UNITERNE, situada na Rua Marquês do Amorim, nº 356-B, Recife - PE, CEP: 50.070-330, pelo prazo da vigência da autorização do Curso.

É o voto. Dê-se ciência a interessada e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

4. CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 09 de abril de 2018.

MARIA ELIZABETE GOMES RAMOS – Presidente
 REGINALDO SEIXAS FONTELES – Vice-Presidente
 ANA COELHO VIEIRA SELVA
 CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
 EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES
 EDIONE PIRES CABRAL
 GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS - Relatora
 HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO
 MANUEL MESSIAS SILVA DE SOUSA
 RICARDO CHAVES LIMA

5. DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora, com oito votos a favor e uma abstenção.

Sala das Sessões Plenárias, em 28 de maio de 2018.

Presidente